



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CMDCA

“Dispõe sobre a aprovação da inscrição da OSC: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-05, neste conselho”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio Verde de MT-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.079 de 30 de junho de 2015 e considerando deliberação da Plenária realizada em Reunião ordinária em 18/03/2025;

Considerando os Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando a PORTARIA MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021;

Considerando as Resoluções do CONANDA nº. 74/2001 e nº 164/2014;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição da OSC: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-05, com filial em Campo Grande/MS, que desenvolverá Programa de Formação Profissional para o público de 14 a 24 anos, neste município.

Artigo 2º - INSCREVER os Cursos de aprendizagem da entidade registrada, os quais estão declarados em documento anexo.

Artigo 3º - No prazo de 12 (doze) meses, a OSC deverá apresentar relatório de atividades e comprovar sua atuação junto ao Município de Rio Verde de MT/MS.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 18 de março de 2025.

Hellen Carolinne Alves de Arruda Bignard
Presidente do CMDCA